



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DAVARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02 DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a alteração da nomenclatura do Assessor Jurídico constante na Lei Complementar Municipal nº 10, de 17 de julho de 2018, que alterou a Lei Municipal nº 1119, de 02 de março de 2009, e dá outras providências.

O povo de Santana da Vargem, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura do Assessor Jurídico constante na Lei Complementar Municipal nº 10, de 17 de julho de 2018, que alterou a Lei Municipal nº 1.119, de 02 de março de 2009, para Procurador Geral do Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 05 de março de 2020.


Renato Teodoro da Silva
Prefeito Municipal